



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 31 / 2020 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 04 de março de 2020.**

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Responsável pela Conformidade de Registros de Gestão do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul:

**Titular: LARISSA MERLO MORALES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 3007531;

**Substituto: WILLIAN ALBERTI**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº 1277061;

Art. 2º - Revogar as Portarias nº 080/GAB/DG/CSBS/IFC/2017, de 09 de maio de 2017, 097/GAB/DG/CSBS/IFC/2017, de 06 de junho de 2017 e 134/GAB/DG/CSBS/IFC/2018, de 04 de maio de 2018, que tratam da função de Responsável pela Conformidade de Registros de Gestão do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 05/03/2020 15:09 )*

ROGERIO LUIS KERBER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
Matrícula: 387352

**Processo Associado: 23821.000129/2020-74**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **31**, ano:  
**2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/03/2020** e o código de verificação: **4b2a155a56**